Fls.: 262

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021-CPL
ADESÃO Nº 04/2021
CONTRATO Nº 32/2021-CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	**02.01.01- GABINETE DO PREFEITO** **02 03 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **02 04 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **02 05 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROJETO ATIVIDADE	**04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO** **12.361.0049.2030.0000 - MANUNTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.** **10.302.0059.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **08. 244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL.**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, com sede na AV HOMERO CASTELO BRANCO, 2811, SALA 02, ININGA, na Cidade de Teresina, CNPJ nº. 23.776.061/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. EDNA DE FREITAS VIANA, RG Nº 147.747 SSP-PI E CPF 066.818.833-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 32/2021-CPL, no valor global de R$ R$ 1.345.854,16 (hum milhão trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Novo Santo Antônio-PI, 29 de abril de 2021.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal-

Fls.: 263

Comissão Permanente de Licitação

Id:0861F98ECAD68DE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2021 — **Miguel Alves-PI, 10 de maio de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **ANNE KAROLINNE SILVA DE MACENO,** CPF Nº 062.787.703-69, para Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC de acordo com o Decreto Federal Nº 10540/2020 e Decreto Municipal Nº 26/2021.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 10 DE MAIO DE 2021

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:12925510EE98BDF0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2021 — **Miguel Alves-PI, 10 de maio de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **GLEYCIANE PEREIRA DE CARVALHO,** CPF Nº 037.845.133-28 para Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC de acordo com o Decreto Federal Nº 10540/2020 e Decreto Municipal Nº 26/2021.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 10 DE MAIO DE 2021

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0D8D88ECE0FC2BDF7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2021 — **Miguel Alves-PI, 10 de maio de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **JOSÉ GONÇALVES NETO,** CPF Nº 003.820.333-29 para Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC de acordo com o Decreto Federal Nº 10540/2020 e Decreto Municipal Nº 26/2021.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 10 DE MAIO DE 2021

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0BDA63DDB54A8BFC6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"* 2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único.

Faz saber a Publico:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021-CPL
ADESÃO Nº 04/2021
CONTRATO Nº 32/2021-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.01.01- GABINETE DO PREFEITO 02.03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.04.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO. 10.302.0050.2044.0000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIS. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *12 (doze)* meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021, MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.568/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório, 900, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG [illegible] e a empresa EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, com sede na AV HOMERO CASTELO BRANCO, 2811, SALA 02, ININGA, na Cidade de Teresina, CNPJ nº 23.776.061/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. EDNA DE FREITAS VIANA, RG Nº [illegible] SSP-PI E CPF 056.816.833-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente CONTRATO de nº 32/2021-CPL, no valor global de R$ R$ 1.345.854,16 (hum milhão trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Novo Santo Antônio-PI, 29 de abril de 2021.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -